



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

ANO XV - Nº 630 - Distribuição Gratuita

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 14 de agosto de 2020

PORTARIAS

PORTARIA Nº 8746/2020

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o uso do espaço público da Sala de Palestras da Educação (sala 17), do Centro Administrativo Municipal, à Corporação de Guias Mirins de Socorro, para a realização de triagem para classificação da nova turma de aprendizes, a ser realizada no dia 18 de agosto de 2020, das 8h às 18h, nos termos do Processo Administrativo nº 9585/2020.

Art. 2º - O espaço a ser utilizado deverá ser devolvido à Administração nas condições em que foi autorizado seu uso, respondendo a entidade por quaisquer danos eventualmente causados ao patrimônio público.

Art. 3º - É de inteira responsabilidade da associação, o cumprimento da Lei Estadual nº 14.592/2011, bem como a segurança do espaço cujo uso ora se autoriza, sem qualquer responsabilidade de ônus para a Administração.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 11 de agosto de 2020.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
José Ricardo Custódio da Silva
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 8747/2020

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o uso do espaço público do Auditório do Centro Administrativo Municipal, à Corporação de Guias Mirins de Socorro, para a realização de palestra de acolhida com os adolescentes que farão parte da 36ª Turma e seus familiares e responsáveis, a ser realizada no dia 16 de setembro de 2020, das 18h30 às 21h, nos termos do Processo Administrativo nº 9584/2020.

Art. 2º - O espaço a ser utilizado deverá ser devolvido à Administração nas condições em que foi autorizado seu uso, respondendo a entidade por quaisquer danos eventualmente causados ao patrimônio público.

Art. 3º - É de inteira responsabilidade da associação, o cumprimento da Lei Estadual nº 14.592/2011, bem como a segurança do espaço cujo uso ora se autoriza, sem qualquer responsabilidade de ônus para a Administração.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 11 de agosto de 2020

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial do Município e afixado no Mural da Prefeitura.
José Ricardo Custódio da Silva
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 8748/2020

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam contratados em caráter emergencial, por tempo determinado, em razão do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2020, conforme previsto no Decreto Municipal nº 4036/2020, a saber:

NOME	Início:
Rafaela Galvão da Silva, RG nº 48.873.741-2 (Enfermeira)	03/08/2020
Lidiane Domingues de Oliveira, RG nº 27.306.385-6 (Enfermeira)	03/08/2020
Carolina Carvalho, RG nº 34.527.589-5 (Enfermeira)	03/08/2020
Benedito Roberto Mucciaccito, RG nº 10.476.434-X (Enfermeiro)	03/08/2020
Ingrid Geraldine Paiva Marques, RG nº 49.740.821-1 (Psicóloga)	03/08/2020
Caroline Corsi Schiavo, RG nº 37.718.489-5 (Psicóloga)	03/08/2020
Rita de Cássia Marques dos Reis, RG nº 20.705.115-X (Técnica em Enfermagem)	03/08/2020
Ana Cecília Porto Espíndula, RG nº 32.116.914-1 (Técnica em Enfermagem)	03/08/2020
Alexandra Pedrosa Ribessi, RG nº 40.809.883-1 (Técnica em Enfermagem)	03/08/2020
Patrícia Carvalho de Oliveira, RG nº 34.269.978-7 (Servente)	03/08/2020
Celina Ramos Correa, RG nº 20.285.239-8 (Servente)	03/08/2020
Maria Flávia da Silva, RG nº 56.943.369-1 (Escriturária)	03/08/2020
Michelle da Silva Cardoso, RG nº 44.433.455-5 (Escriturária)	03/08/2020
Natali Maria Fonseca, RG nº 49.755.210-3 (Escriturária)	03/08/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 12 de agosto de 2020

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial do Município e afixado no Mural da Prefeitura.
José Ricardo Custódio da Silva
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 8749/2020

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Desligar, por pedido de demissão as seguintes servidoras:

- **GEYSSA DIAS DE OLIVEIRA PRETO**, portadora da CTPS 72874, Série 00345-SP, ocupante do emprego permanente de Escriturária, a partir de 03 de Agosto de 2020.

- **MARIA GABRIELA FAGUNDES BERSAN**, portadora da CTPS 35456, Série 00375-SP, ocupante do emprego permanente de Recepcionista, a partir de 10 de Agosto de 2020.

- **KAREN ALANA MAZIERO**, portadora da CTPS 91688, Série 411-SP, ocupante do emprego público em comissão Assessora Administrativa, a partir de 11 de Agosto de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 12 de agosto de 2020

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial do Município e afixado no Mural da Prefeitura.
José Ricardo Custódio da Silva
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 8750/2020

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Desligar do serviço público municipal os seguintes servidores:

AIRTON BENEDITO DOMINGUES DE SOUZA, CTPS 004198, Série 00231-SP, ocupante do emprego público em comissão de Diretor do Departamento de Assistência Social, a partir de 14 de Agosto de 2020.

JOSE ADRIANO DE SOUZA, CTPS 072059, Série 00089-SP, ocupante do emprego público em comissão de Chefe de Serviço de Transporte Escolar, a partir de 14 de Agosto de 2020.

JOSE VALDIR BORTOLASSO, CTPS 027888, Série 00165-SP, ocupante do emprego público em comissão de Diretor do Departamento de Saúde, a partir de 14 de Agosto de 2020.

LOURENÇO LUIS DO PRADO, CTPS 078756, Série 00296-SP, ocupante do emprego público em comissão de Chefe do Serviço de Defesa Civil, a partir de 14 de Agosto de 2020.

NILTON TAVARES, CTPS 006168, Série 00575-SP, ocupante do emprego público em comissão de Diretor do Departamento de Limpeza e Conservação, a partir de 14 de Agosto de 2020.

PAULO CESAR DE OLIVEIRA, CTPS 22888, Série 00443-SP, ocupante do emprego público em comissão de Chefe do Serviço de Administração, a partir de 14 de Agosto de 2020.

SUELI ALVES DE OLIVEIRA, CTPS 064551, Série 531-SP, ocupante do emprego público em comissão de Chefe de Coordenadoria de Cerimonial, a partir de 14 de Agosto de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 12 de agosto de 2020.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial do Município e afixado no Mural da Prefeitura.
José Ricardo Custódio da Silva
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 8751/2020

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam afastados do serviço público municipal, a partir de 14 de agosto de 2020, os servidores ocupantes do emprego permanente, para concorrerem ao cargo de vereador no Município de Socorro/SP, no pleito eleitoral de 2020, a saber:

Nome	Emprego
Antonio Marcos de Souza - RG nº 27.306.333-9	Operador de Máquinas Pesadas
Cleber Augusto do Carmo - RG nº 40.199.624-4	Escriturário
Edeli de Fátima Antunes de Almeida Souza Pinto - RG nº 20.944.926	Guarda Civil Classe Especial
Ierônimo Ramon Mariano - RG nº 48.104.861-3	Escriturário
João Henrique Meira Souza - RG nº 3677837	Médico Endoscopista
José Sebastião de Camargo Costa - RG nº 10.476.927	Técnico em Enfermagem
Luís Carlos Borin - RG nº 22.950.309-3	Pedreiro
Magali de Fátima Mosca - RG nº 11.126.755-9	Servente
Lucas Godói Torteli - RG nº 30.821.219-8	Guarda Civil Segunda Classe
Marco Antonio Zanesco - RG nº 27.582.745-8	Escriturário
Marcos Antonio Ribeiro Junior - RG nº 29.361.646-2	Biólogo
Marcos Satoshi Ichida - RG nº 21.231.004-5	Engenheiro Agrônomo
Patrícia Aparecida Oliani de Toledo - RG nº 20.011.283	Professor de Educação Básica I - PEB I
Pedro Sábio Nunes - RG nº 38.082.503-X	Servente
Rosimara Aparecida dos Santos - RG nº 25.459.913-8	Servente
Sonia Aparecida de Souza Rocha - RG nº 25.460.370-1	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
Teresa Leal de Toledo - RG nº 37.335.633-X	Trabalhador Braçal
Paulo Cesar Teixeira - RG nº 4.844.597-6	Técnico Desportivo
Marcos Rogério de Oliveira - RG nº 22.533.191-3	Escriturário
Sandra Aparecida Alves Lima - RG nº 11.955.805	Professora de Educação Básica II - PEB - II
Luis Valdo Penteado de Souza - RG nº 18.802.835	Operador de Máquinas Pesadas

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 12 de agosto de 2020.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial do Município e afixado no Mural da Prefeitura.
José Ricardo Custódio da Silva
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 8752/2020

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Suspender a partir de 14 de Agosto de 2020, os efeitos da Portaria nº 7530/2017 que designou o servidor **PEDRO SÁBIO NUNES** - CTPS 013781, Série 00094-SP, para ocupar o emprego em comissão de Diretor do Departamento de Trânsito.

Art. 2º - O referido servidor permanecerá ocupando o emprego permanente de origem como Servente - ref. 17.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 12 de agosto de 2020.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial do Município e afixado no Mural da Prefeitura.
José Ricardo Custódio da Silva
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 8753/2020

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Desligar o servidor **MARCO ANTONIO ZANESCO**, portador da CTPS 022575, Série 00263-SP, do emprego em comissão de Chefe do Serviço de Gestão e Controle - ref. 35, a partir de 14 de Agosto de 2020.

Art. 2º - O referido servidor retornará na mesma data para o emprego permanente de Escriturário - ref. 19.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 12 de agosto de 2020.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial do Município e afixado no Mural da Prefeitura.
José Ricardo Custódio da Silva
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 8754/2020

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Suspender a partir de 14 de Agosto de 2020, os efeitos da Portaria nº 6217/2013 que designou a servidora **Patrícia Aparecida Oliani de Toledo** - CTPS 090402, Série 00150-SP, para ocupar a função de suporte pedagógico como **Supervisora de Ensino**, retornando na mesma data ao emprego permanente de origem como Professor de Educação Básica I - PEB I, Nível VII, ref. 13.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 12 de agosto de 2020.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial do Município e afixado no Mural da Prefeitura.
José Ricardo Custódio da Silva
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 8755/2020

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Suspender a partir de 14 de Agosto de 2020, os efeitos da Portaria nº 8178/2019, que designou o servidor **MARCOS ROGÉRIO DE OLIVEIRA** - CTPS 44590, Série 00181-SP, para ocupar o emprego em comissão de Chefe do Serviço de Estradas - ref. 35.

Art. 2º - O referido servidor permanecerá no emprego permanente de origem como **Escriturário** - ref. 21.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 12 de agosto de 2020.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial do Município e afixado no Mural da Prefeitura.
José Ricardo Custódio da Silva
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 8756/2020

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores municipais abaixo descritos para, sob a presidência do primeiro nomeado, integrarem Comissão de Seleção para fins de firmar Termo de Fomento nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 3695/2017:

- Adriana Helena Teixeira Soares, RG 230763844, CPF 172.885.838-05, Chefe da Divisão de Atenção Básica;

- Adriana Cristina Perre de Souza, RG 27623876-X, CPF 32805881893, Auxiliar de Enfermagem;

- Cássia Rafaela de Faccio, RG 44.798.125-0, CPF 37910233817, Técnico em enfermagem de Saúde da Família.

Art. 2º - Os trabalhos de que trata esta Portaria serão prestados sem ônus aos cofres municipais, porém considerados de relevância pública.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 13 de agosto de 2020

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial do Município e afixado no Mural da Prefeitura
José Ricardo Custódio da Silva
Secretaria dos Negócios Jurídicos

DECRETOS

DECRETO Nº 4098/2020

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Fica reajustada a Tabela de Preços com valores expressos em unidades fiscais do Município, para a prestação de serviços públicos pelos diversos órgãos municipais, a qual passa vigorar nas seguintes bases:

Taxas de Expedientes

1.	Protocolização de requerimentos, petições e outros documentos.	0,5 UFMEs
2.	Vistoria de imóvel	5 UFMEs
3.	Parecer Técnico Florestal	1,5 UFMEs
4.	Transferência de planta	2 UFMEs
5.	Cópia de Planta de Imóvel	2 UFMEs
6.	Transferência no Cadastro de Imóveis	0,5 UFMEs
7.	Averbação de imóveis (vistoria)	3 UFMEs
8.	Habite-se	3 UFMEs
9.	Vistoria em ponto de táxi	12,5 UFMEs
10.	Encerramento de atividade (autônomos e empresas)	0,5 UFMEs
11.	Emissão de Certidões	1,5 UFMEs

Taxas de Serviços Diversos

1.	Numeração ou renumeração de imóveis (sem fornecimento de placa)	1 UFMEs
2.	2ª via de carnê, por talão	0,25 UFMEs
3.	2ª via de ficha ou alvará de funcionamento, por unidade	0,25 UFMEs
4.	Rebaixamento de guia por metro linear	2,3 UFMEs
5.	Autorização para colocação de faixa, 07 (sete) dias, cada.	1,5 UFMEs
6.	Retirada de entulho até 1 m³	5 UFMEs
7.	Utilização de caminhão pipa	10 UFMEs

Para liberação de bens apreendidos ou depositados

1.	De bens ou mercadorias apreendidas, por dia	1,5 UFMEs
2.	Pela estadia de veículos no depósito municipal conforme decreto nº 445/87, por dia.	1,5 UFMEs
3.	Pela apreensão e guarda de animais por dia	1,5 UFMEs

Recitas Diversas - Aluguel de espaços em próprios municipais

a) Taxa de Ocupação de Espaço na Estação Rodoviária

1.	Guichê para venda de passagens, ao mês, por m².	3,6 UFMEs
2.	Instalação de banca para venda de jornais, ao mês, por m².	1,8 UFMEs
3.	Espaço destinado a bar, barbearia, loja ou outros.	Licitação

b) Taxa no Cemitério Municipal

1.	Por sepultamento em túmulo ou carneira.	3,4 UFMEs
2.	Assentamento de túmulo de granito, mármore ou similar.	3 UFMEs
3.	Por exumação de corpo.	6,8 UFMEs
4.	Pelo uso de velório, durante 24 horas.	4 UFMEs
5.	Lacramento de túmulos.	1 UFMEs
6.	Transferência a qualquer título de jazigos e terrenos	50 UFMEs

Art. 2º - As taxas e preços de que trata este decreto serão corrigidos anualmente, por Decreto do Executivo, de acordo com a inflação verificada no período de Outubro a Setembro pelo IPCA/IBGE.

Art. 3º - A cobrança das taxas e preços de que trata este decreto, será feita independentemente de outras estabelecidas no Código Tributário Municipal (Lei Complementar nº 59 de 18/12/2001).

Art. 4º - Outros serviços ou concessões eventualmente prestados pela Prefeitura, não previstos nesta tabela serão cobrados pelos custos operacionais, acrescidos de 10% (dez por cento), a título de administração.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário e em especial o Decreto nº 3410/2014.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 11 de agosto de 2020

André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
 Publicado no Jornal Oficial do Município e afixado no Mural da Prefeitura
José Ricardo Custódio da Silva
Secretário dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 4099/2020

Suplementação de Dotação Orçamentária

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda/Diretoria de Contabilidade, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 879.159,00 (Oitocentos e Setenta e Nove Mil e Cento e Cinquenta e Nove Reais), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.10.01	4.4.90.51.00	15.452.0018.2.024	DEPTO OBRAS - V.05.800.001	R\$	879.159,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO					R\$ 879.159,00

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação realizado, através dos recursos advindos de Emendas por Transferência Especial através do Ministério da Economia, de acordo com a Lei nº 4.320/64 Art. 43 - Inciso II, no valor de R\$ 879.159,00.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 13 de Agosto de 2020.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
 Publicado no Jornal Oficial do Município e afixado no Mural da Prefeitura
José Ricardo Custódio da Silva
Secretário dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 4100/2020

Suplementação de Dotação Orçamentária

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda/Diretoria de Contabilidade, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.06.01	4.4.90.52.00	10.302.0048.2.245	ASS.M.HOSPITALAR - V.02.300.100	R\$	130.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO					R\$ 130.000,00

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação realizado, através da Resolução SS-48 da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de São Paulo, de acordo com a Lei nº 4.320/64 Art. 43 - Inciso II, no valor de R\$ 130.000,00.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 13 de Agosto de 2020.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
 Publicado no Jornal Oficial do Município e afixado no Mural da Prefeitura
José Ricardo Custódio da Silva
Secretário dos Negócios Jurídicos

EXPEDIENTE



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, criado pela Lei Municipal nº 3095/2005 e alterado pela Lei Municipal nº 3464/2011. Distribuição Gratuita no comércio local e repartições públicas.

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados.
 Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

Rafael Pompeu
 MTb 59.923/SP
 Diagramação, Redação, Fotografias
 Artes e Acervo Digital

Marcos Faria Júnior
 Redação, Fotografias
 e Artes

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br

Impressão: Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda. - EIRELI

Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671

Tiragem: 2.000 exemplares

Site: www.socorro.sp.gov.br

LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS

RESUMO DA ATA DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO - PROCESSO Nº 058/2020/PMES - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia, com fornecimento de materiais, visando a "Implantação de guias, sarjetas e drenagem na Avenida Nadir do Carmo Leme e construção de praças", conforme especificações descritas no anexo II - Memorial Descritivo do Edital. Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às 10h, na Sala da Comissão Municipal de Licitações do Município de Socorro, sito à Avenida José Maria de Faria, 71, Centro, Socorro, Estado de São Paulo, procedeu-se à abertura da sessão, para o julgamento do presente procedimento licitatório, estando presente a Comissão Municipal de Licitações. Após o horário da entrega dos envelopes 01 - Habilitação e 02 - Proposta com encerramento para a entrega dos mesmos às 09h30min. Verificando ainda que o edital foi publicado no nos termos estabelecidos em Lei, demonstrando que a municipalidade cumpriu com os requisitos legais para a publicidade e transparência do certame. Protocolaram os envelopes nº 01 - Habilitação e de nº 02 - Proposta, as seguintes empresas: 1) BERNARDI EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA e 2) LIMPVAV TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP. Procedendo-se a abertura da sessão, verificou que estava presente na sessão o representante credenciado da empresa BERNARDI EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA conforme procuração apresentada para credenciamento, e o representante credenciado da empresa LIMPVAV TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP, conforme procuração apresentada para credenciamento. Procedendo-se a abertura dos envelopes de Habilitação, os quais foram conferidos e rubricados pela Comissão e licitantes presentes. A Comissão realizou análise das documentações apresentadas dentro do envelope de nº 01 - habilitação. A Comissão após análise de rotina verificou que as empresas apresentaram todas as documentações exigidas no edital, e após conferência das documentações apresentadas pelas empresas resolveu abrir diligência junto ao Departamento competente para avaliação da documentação exigida no item 7.3 do edital, com fundamento no item 9.3.2 do Edital e § 3º do art. 43 da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93, para análise técnica dos Aterros e Atestados apresentados pelo licitante para comprovação da parcela de relevância e qualificação técnica conforme exigência do item "7.3 e subitens" do edital compreendendo na sessão a Diretora do Departamento de Planejamento a qual realizou a análise na documentação de Qualificação Técnica das empresas participantes no presente certame apresentadas dentro do envelope nº 01 - Habilitação e também na documentação apresentada para formalização de Cadastro - CRC, e após análise a responsável Técnica informou os acervos e atestados estavam em conformidade com as exigências do edital. Considerando tratar-se de análise técnica a Comissão de Licitação acolhe o julgamento da Diretora do Departamento de Planejamento. Após análise técnica a Comissão de Licitações verificou que todas as licitantes apresentaram todas as documentações em conformidade cumprindo com as exigências do Edital. A Comissão verificou ainda a veracidade e autenticidade das certidões apresentadas pela empresa através dos sites aos sites oficiais. Quanto ao disposto no item 7.2.6.2, constatou-se que a empresa LIMPVAV TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP participante da presente licitação apresentou o comprovante de enquadramento no regime EPP (Empresa de Pequeno Porte), visando a aplicação dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações. Após análise de rotina, os documentos foram rubricados pela Comissão, licitantes presentes e Diretora do Departamento de Planejamento. A Comissão informou o resultado das análises documentais, e após foi passada a palavra a licitante a qual não apresentou qualquer manifestação. Diante do exposto, e por estarem com as documentações de acordo com o solicitado no Edital, declarou-se habilitadas as seguintes empresas: 1) BERNARDI EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA, CNPJ nº: 00.445.741/0001-86; e 2) LIMPVAV TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP CNPJ nº: 27.968.554/0001-33. A Comissão Municipal de Licitações do Município de Socorro, levando em conta o item 9.3 do edital, comunicou aos licitantes presentes sobre as habilitações. Passada a palavra aos licitantes presentes os mesmos declararam abrir mão de quaisquer recursos contra os atos praticados pela Comissão de Licitações, conforme declarações anexas ao processo. Nesta mesma data, em ato contínuo, deu-se prosseguimento a abertura dos envelopes de nº 02 - proposta das empresas habilitadas no presente certame, conferidos e rubricados pela Comissão e licitantes presentes, sendo que após análise de rotina a proposta foram devidamente rubricadas pelas Licitantes e Comissão de Licitação. A Comissão considerando que já se passavam das 13hs, resolveu suspender a sessão para o horário de almoço, informando aos licitantes presentes que a continuidade da sessão será dada nesta mesma data, ou seja, 13/08/2020 às 15hs. Nesta mesma data, às 15hs, estando presente a Comissão de Licitação, considerando os licitantes não compareceram após o horário de almoço, deu-se continuidade a sessão com a digitação da Planilha de Comparação de Preços, com uma análise mais minuciosa a Planilha Orçamentária, Cronograma e Planilha de BDI apresentadas pelas licitantes dentro do envelope de nº 02 - proposta, sendo que após análise verificou-se que em relação a proposta da empresa LIMPVAV TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP existia inconsistência na planilha orçamentária, sendo necessária uma análise mais minuciosa da proposta, a fim de verificar item a item, os valores planilhados pela licitante, sendo que após a referida análise na planilha orçamentária da empresa a Comissão de ofício corrigiu "valores" nos termos dos itens 8.3 e 8.4 do edital, uma vez que localizou na proposta da mesma uma diferença a menor de R\$ 6,73 (Seis Reais e Setenta e Três Centavos) no valor total da proposta, diferença devido aos valores unitários possuírem arredondamento. Em observância aos ditames da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, constatou-se que as empresas LIMPVAV TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP participante do presente certame estava enquadrada como EPP (Empresa de Pequeno Porte) na referida Lei, destarte, verificou-se que a empresa que ofertou o menor valor comprovou seu enquadramento em regime diferenciado. Após análise a Planilha de Comparação de Preços a Comissão considerando o encerramento do horário de funcionamento da Prefeitura, pois que já se passaram das 17h30min, houve o desdobramento da sessão retornando ao quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às 09h, na Sala da Comissão Municipal de Licitações do Município de Socorro, procedeu-se continuidade dos trabalhos, para o julgamento e classificação do presente procedimento licitatório, estando presente a Comissão Municipal de Licitações. Prosseguindo a análise das propostas verificou-se também que o menor valor ofertado foi de -23,39% em relação à média estimada pela Administração, portanto, o menor valor ofertado para o objeto ora licitado é inferior a 80% do valor estimado pela Administração, ou seja, será exigida para assinatura do contrato, à empresa vencedora, prestação de garantia adicional, nos termos do item 11.3.1 do edital e na alínea "b" do § 2º, art. 48 da Lei Federal de Licitações. Após solucionadas todas as dúvidas e questionamentos inerentes ao processo, tendo em vista que o objeto estava em conformidade com o solicitado no edital e levando-se em conta, exclusivamente, o critério de menor preço global a classificação ficou sendo a seguinte: 1º) LIMPVAV TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP pelo valor global de R\$ 774.687,71 (Setecentos e Setenta e Quatro Mil, Seiscentos e Oitenta e Sete Reais e Setenta e Um Centavos); e 2º) BERNARDI EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA, pelo valor global de R\$ 939.742,97 (Novecentos e Trinta e Nove Mil, Setecentos e Quarenta e Dois Reais e Noventa e Dois Centavos). A Comissão Municipal de Licitações CLASSIFICOU o objeto do lote do presente certame para a empresa: LIMPVAV TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP, pelo valor global de R\$ 774.687,71 (Setecentos e Setenta e Quatro Mil, Seiscentos e Oitenta e Sete Reais e Setenta e Um Centavos). A Presidente da Comissão Municipal de Licitações da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro deu por encerrada a presente sessão, concedendo aos licitantes o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis contra os atos praticados por esta Comissão Municipal de Licitações. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão Municipal de Licitações.

Socorro, 14 de agosto de 2020.

Nicole Toledo - Presidente da Comissão

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, André Eduardo Bozola de Souza Pinto, Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto no inciso VI, do Art. 43 da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, e art. 9º, letra "a", inc. XXVI do Decreto Municipal nº 2914/2011, HOMOLOGO o resultado do **PROCESSO Nº 060/2020/PMES - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2020**, cujo objeto é **Registro de Preços para Aquisição de materiais elétricos e afins, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Edital**, para as empresas abaixo relacionadas, conforme Ata de Julgamento e Adjudicação da Pregoeira do dia 04/08/2020, disponibilizadas na íntegra no sítio eletrônico da municipalidade (www.socorro.sp.gov.br), a saber:

EVERTON DOS SANTOS LTDA - ME, para os itens:

Item 01, pelo valor total de R\$ 3.888,00 (Três Mil, Oitocentos e Oitenta e Oito Reais);
Item 04, pelo valor total de R\$ 2.808,00 (Dois Mil, Oitocentos e Oito Reais);
Item 06, pelo valor total de R\$ 900,00 (Novecentos Reais);
Item 08, pelo valor total de R\$ 13.300,00 (Treze Mil e Trezentos Reais);
Item 13, pelo valor total de R\$ 2.457,00 (Dois Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Sete Reais);
Item 18, pelo valor total de R\$ 5.136,00 (Cinco Mil, Cento e Trinta e Seis Reais);
Item 19, pelo valor total de R\$ 5.508,00 (Cinco Mil, Quinhentos e Oito Reais);
Item 21, pelo valor total de R\$ 875,00 (Oitocentos e Setenta e Cinco Reais);
Item 22, pelo valor total de R\$ 540,00 (Quinhentos e Quarenta Reais);
Item 26, pelo valor total de R\$ 16.080,00 (Dezesseis Mil e Oitenta Reais);
Item 27, pelo valor total de R\$ 22.050,00 (Vinte e Dois Mil e Cinquenta Reais);
Item 29, pelo valor total de R\$ 3.880,00 (Três Mil, Oitocentos e Oitenta Reais);
Item 30, pelo valor total de R\$ 8.245,00 (Oito Mil, Duzentos e Quarenta e Cinco Reais);
Item 31, pelo valor total de R\$ 4.464,00 (Quatro Mil, Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais);
Item 35, pelo valor total de R\$ 1.695,00 (Um Mil, Seiscentos e Noventa e Cinco Reais);
Item 36, pelo valor total de R\$ 8.280,00 (Oito Mil, Duzentos e Oitenta Reais);
Item 37, pelo valor total de R\$ 8.475,00 (Oito Mil, Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais);
Item 38, pelo valor total de R\$ 6.780,00 (Seis Mil, Setecentos e Oitenta Reais);
Item 40, pelo valor total de R\$ 3.900,00 (Três Mil e Novecentos Reais).

INSTALAR COMÉRCIO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS EIRELI - ME, para o item:
 Item 20, pelo valor total de R\$ 7.787,60 (Sete Mil, Setecentos e Oitenta e Sete Reais e Sessenta Centavos).

MIGUI MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP, para os itens:

Item 09, pelo valor total de R\$ 1.290,00 (Um Mil, Duzentos e Noventa Reais);
Item 10, pelo valor total de R\$ 1.260,00 (Um Mil, Duzentos e Sessenta Reais).

VEDOVOTO E VILLIBOR LTDA - ME, para os itens:

Item 02, pelo valor total de R\$ 792,00 (Setecentos e Noventa e Dois Reais);
Item 03, pelo valor total de R\$ 1.143,00 (Um Mil, Cento e Quarenta e Três Reais);
Item 05, pelo valor total de R\$ 2.290,00 (Dois Mil, Duzentos e Noventa Reais);
Item 07, pelo valor total de R\$ 5.360,00 (Cinco Mil, Trezentos e Sessenta Reais);
Item 11, pelo valor total de R\$ 2.824,00 (Dois Mil, Oitocentos e Vinte e Quatro Reais);
Item 12, pelo valor total de R\$ 1.640,00 (Um Mil, Seiscentos e Quarenta Reais);
Item 14, pelo valor total de R\$ 5.576,00 (Cinco Mil, Quinhentos e Setenta e Seis Reais);
Item 15, pelo valor total de R\$ 6.273,00 (Seis Mil, Duzentos e Setenta e Três Reais);
Item 16, pelo valor total de R\$ 512,50 (Quinhentos e Doze Reais e Cinquenta Centavos);
Item 17, pelo valor total de R\$ 1.332,50 (Um Mil, Trezentos e Trinta e Dois Reais e Cinquenta Centavos);
Item 23, pelo valor total de R\$ 7.992,00 (Sete Mil, Novecentos e Noventa e Dois Reais);
Item 24, pelo valor total de R\$ 7.112,00 (Sete Mil, Cento e Doze Reais);
Item 25, pelo valor total de R\$ 7.011,00 (Sete Mil, e Onze Reais);
Item 28, pelo valor total de R\$ 26.593,00 (Vinte e Seis Mil, Quinhentos e Noventa e Três Reais);
Item 32, pelo valor total de R\$ 1.053,00 (Um Mil e Cinquenta e Três Reais);
Item 33, pelo valor total de R\$ 7.911,00 (Sete Mil, Novecentos e Onze Reais);
Item 34, pelo valor total de R\$ 7.032,00 (Sete Mil e Trinta e Dois Reais);
Item 39, pelo valor total de R\$ 2.340,00 (Dois Mil, Trezentos e Quarenta Reais).

Assim sendo, RATIFICO o respectivo julgamento proferido pela Pregoeira, HOMOLOGANDO o presente processo de Registro Preencial.

Socorro, 14 de Agosto de 2020.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

MUNICÍPIO DE SOCORRO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 46.444.063/0001-38, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **André Eduardo Bozola de Souza Pinto**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.950.424-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 154.646.228-70, no uso de suas atribuições legais, torna público a Dispensa de Chamamento Público para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Colaboração, para repasse de recursos correndo as despesas à conta da dotação orçamentária nº 02.07.00 – Secretaria de Cidadania; 02.07.01 – Departamento de Assistência Social; 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. TERC. PES. JURÍDICA Vínculo 05.500.059; 08.244.0045.2.174 Centro de Refer. Espec. Ass. Social - CREAS, destinada a **LAR SÃO CAMILO DE LELIS**, **CNPJ nº 44.845.568/0001-89**, situada a Rua Araras nº 76, Bairro Francos, na Cidade de Águas de Lindóia/SP, representada por sua Presidente, com fundamento no artigo 30 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no artigo 16 do Decreto Municipal nº 3695/2017, visando à prestação de Serviço de acolhimento institucional ou unidade residencial para idosos de ambos os sexos com 60 anos ou mais, independentes ou com os mais variados graus de dependência, inclusive Mal de Alzheimer, no valor de até R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), com vigência de 12 (doze) meses. Notifica-se, assim, da DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais e ainda em obediência a Lei Federal nº 13.019/14.

Socorro, 13 agosto de 2020

André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

A Prefeitura do **Município de Socorro**, representada por seu Prefeito Municipal, André Eduardo Bozola de Souza Pinto, no uso de suas atribuições legais, torna público a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Colaboração, para repasse de recursos correndo as despesas à conta da dotação orçamentária nº 02.06.00 Secretaria de Saúde, 02.06.01 – Assistência Médico Hospitalar; 3.3.90.39.00 Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica, 10.301.0047.2.219 Unidade Básica de Saúde - UBS, destinada a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOCORRO “HOSPITAL DR. RENATO SILVA”**, com sede administrativa na Avenida Dr. Renato Silva, nº 129, Centro, Socorro, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 71.408.546/0001-24, representada por seu Provedor José Carlos Giomo, com fundamento no artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no artigo 16 do Decreto Municipal nº 3695/2017, visando à prestação universalizada nos serviços de exames de tomografia computadorizada de pacientes usuários do SUS internados em Unidades de Terapia Intensiva (UTI)/Enfermaria e da Rede Básica de Saúde, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), com vigência de 05 (cinco) meses. Notifica-se, assim, da INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais e ainda em obediência a Lei Federal nº 13.019/14.

Socorro, 13 agosto de 2020

André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL**CONVOCAÇÃO SESSÃO ORDINÁRIA**

Data: 17.08.2020 – segunda-feira- às 20h

ORDEM DO DIA**Em primeira discussão e votação**

Projeto de Lei n.º 20/2020 do senhor Prefeito: autoriza a celebração de Termo de Convênio entre o município de Socorro e a Secretaria de Governo do Estado de São Paulo, através do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo – DETRAN/SP e dá providências;

Projeto de Lei n.º 21/2020 do Vereador Lauro Aparecido de Toledo: denomina logradouro público como Rua Benedito Cardoso de Oliveira;

Projeto de Lei n.º 22/2020 do Vereador Lauro Aparecido de Toledo: denomina logradouro público como Rua Miguel Cardoso de Oliveira.

CONVOCAÇÃO SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Data: 17.08.2020 – segunda-feira- às 21h

ORDEM DO DIA**Em segunda discussão e votação**

Projeto de Lei n.º 20/2020 do senhor Prefeito: autoriza a celebração de Termo de Convênio entre o município de Socorro e a Secretaria de Governo do Estado de São Paulo, através do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo – DETRAN/SP e dá providências;

Projeto de Lei n.º 21/2020 do Vereador Lauro Aparecido de Toledo: denomina logradouro público como Rua Benedito Cardoso de Oliveira;

Projeto de Lei n.º 22/2020 do Vereador Lauro Aparecido de Toledo: denomina logradouro público como Rua Miguel Cardoso de Oliveira.

COMUNICADO TRANSMISSÃO AO VIVO DE SESSÃO

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente, informa que a próximas Sessões Camarárias desta Casa, que se realizarão no próximo dia 17 de agosto de 2020, segunda-feira, a partir das 20h, serão transmitidas ao vivo pela Rádio Nossa Senhora do Socorro 1570 KHz e via internet pelos sites www.radiosocorro.com.br e www.camarasocorro.sp.gov.br.

João Pinhoni Neto – Presidente da Câmara

TRIBUTOS**EDITAL Nº 16/2020 - TRIBUTOS**

O Departamento de Tributos da Prefeitura Municipal de Socorro, Estado de São Paulo, em cumprimento aos dispositivos contidos na Lei Complementar nº 59/2001 (Código Tributário Municipal), Artigo 292 Inciso III e Artigo 293 Inciso III, faz saber a todos através do presente EDITAL, conforme relação abaixo, os lançamentos de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) e/ou Taxas, os quais desde já ficam NOTIFICADOS do referido lançamento.

FAZ saber ainda aos contribuintes relacionados, que porventura não tenham recebido a notificação de lançamento (carnê) para pagamento via postal, terão o PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, a contar da publicação deste EDITAL, para retirarem as NOTIFICAÇÕES DE LANÇAMENTOS (CARNÊS) no Centro Administrativo “Prof. Imir Baladi”, sede da Prefeitura de Socorro, sito a Avenida José Maria de Faria, 71, Bairro do Salto, Socorro/SP, as

quais poderão ser pagas sem os acréscimos legais até o dia 31/08/2020.

E para que não se alegue qualquer dúvida posterior, lavrou-se o presente EDITAL.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 14 de agosto de 2020.

Denise B. Mazeto Valdo
Diretora do Departamento de Tributos

CCM	NOME	CNPJ/CPF	EXERCÍCIO	PROCESSO	TRIBUTOS
742131	ALDA APARECIDA DE CAMARGO FRANCISCO MEI	22.708.214/0001-50	2017	3169/2017	Tx. Lic. Func.
744032	ANA CLAUDIA DIAS RAMOS MEI	26.859.768/0001-09	2019	3599/2019	Tx. de Publ. / Tx. Lic. Func. / Tx. Horário Extraordinário
743405	ANDERSON MORALES EIRELI ME	29.331.736/0001-24	2018/2019/2020	1934/2018	Tx. de Publ. / Tx. Lic. Func. / Tx. Horário Extraordinário
742982	ANGELO DE SOUZA MORAES ME	27.514.107/0001-04	2017	6531/2017	Tx. de Publ. / Tx. Lic. Func.
744886	BRIGIDA CAROLINE DE LIMA ME	37.845.926/0001-98	2020	9240/2020	Tx. de Publ. / Tx. Lic. Func.
742793	BRUNA LUIZA GRANADO SILVA (MEI)	26.670.021/0001-08	2020	3839/2020	Tx. Lic. Func.
742564	CAIO HENRIQUE OLIVEIRA DE LIMA (MEI)	24.939.190/0001-75	2018	279/2018	Tx. Lic. Func.
743313	CAMILA SUELEN DOMINGUES LOPES MEI	29.086.181/0001-00	2018	9032/2018	Tx. Lic. Func.
744715	CLAUDIO SARAGIOTTO (MEI)	36.669.862/0001-59	2020	5347/2020	Tx. de Publ.
742427	CLEBER FERNANDES DOS SANTOS	415.864.458-55	2017	563/2017	Tx. Lic. Func. / ISSQN / Tx. de Publ.
744425	CRISTIAN JOSE VIRGILIO (MEI)	31.585.898/0001-30	2020	1743/2020	Tx. de Publ.
742139	DEIVID ALEXANDRE DE MORAES MEI	21.759.813/0001-30	2018	1074/2018	Tx. Lic. Func.
341038	EDMEA OLIVEIRA BAR LANCHONETE ME	68.376.896/0001-41	2019	2560/2019	Tx. de Publ. / Tx. Lic. Func.
525201	ELAINE CRISTINA DA SILVA GASPERE	248.322.318-47	2018	906/2018	Tx. Lic. Func. / ISSQN
743143	EMPREITEIRO AGUIA 3L LTDA ME	28.285.519/0001-82	2017	12106/2017	Tx. de Publ. / Tx. Lic. Func.
744873	FRANCISCO FELIPE COMODO LEITE ME	37.801.554/0001-06	2020	9133/2020	Tx. Lic. Func.
744877	GIOVANNA COLLI LTDA	37.684.492/0001-91	2020	8863/2020	Tx. Lic. Func.
742388	KAZEM MOURAD MANSOUR ME	24.068.390/0001-08	2017	2731/2017	Tx. Lic. Func.
743875	LARISSA CAROLINA BINCOLETO GIOMO (MEI)	31.835.442/0001-81	2018	19722/2018	Tx. de Publ.
744521	LIMA & FARIA EMPORIO LTDA	35.433.121/0001-01	2020	6392/2020	Tx. de Publ. / Tx. Lic. Func.
744858	LUCIANA APARECIDA DE CASSIA MOREIRA ME	29.737.787/0002-31	2020	8542/2020	Tx. de Publ. / Tx. Lic. Func.
743277	MACIEL & CARDOSO CHOPERIA LTDA ME	28.906.130/0001-07	2017/2018	17535/2017	Tx. de Publ. / Tx. Lic. Func. / Tx. Horário Extraordinário
743173	MARCELO DEL CORSO DE OLIVEIRA (MEI)	28.498.975/0001-00	2017	13178/2017	Tx. de Publ.
743982	MARIO FRATINI DE OLIVEIRA SANTOS EIRELI	32.468.305/0001-19	2020	7270/2020	Tx. Lic. Func.
740518	MAURO DE MORAES MEI	14.502.695/0001-14	2020	57/2020	Tx. Lic. Func.
744083	MOVEIS MOVLART LTDA ME	01.229.754/0002-61	2019	4545/2019	Tx. de Publ. / Tx. Lic. Func.
742599	MURILO BOVI CORSI-CONSULTORIO ODONTOLOGICO-ME	25.109.674/0001-50	2018	2024/2018	Tx. de Publ. / Tx. Lic. Func.
743126	RENATA MARCOLINO LEMOS (MEI)	28.193.600/0001-32	2017/2018	11606/2017	Tx. de Publ. / Tx. Lic. Func.
743064	RODRIGO ARMANDO DIEGO DE TOLEDO CASAGRANDE MEI	27.302.013/0001-71	2017/2018	9475/2017	Tx. de Publ. / Tx. Lic. Func. / Tx. Horário Extraordinário
743263	RUBIA MARA FERNANDES ANTUNES ME	28.786.336/0001-40	2017/2018	16778/2017	Tx. de Publ. / Tx. Lic. Func. / Tx. Horário Extraordinário
744133	SABRINA PEREIRA SILVA MEI	33.332.806/0001-36	2019	7169/2019	Tx. de Publ. / Tx. Horário Extraordinário
342198	SERGIO GUSTAVO BEZERRA DOS SANTOS ME	11.244.652/0001-98	2019/2020	10773/2019	Tx. de Publ. / Tx. Lic. Func.
740401	SIDNEI CAMARGO DE ALBUQUERQUE (MEI)	13.756.223/0001-25	2017	655/2017	Tx. Lic. Func.
743262	VANESSA DE OLIVEIRA KAWATAKE (MEI)	28.787.271/0001-58	2017/2018	16829/2017	Tx. de Publ. / Tx. Lic. Func.
743220	WESLEY TEODORO DE GODOI (MEI)	28.707.343/0001-00	2017/2018	15160/2017	Tx. de Publ. / Tx. Lic. Func.

EDITAL Nº 17/2020 - TRIBUTOS

O Departamento de Tributos da Prefeitura Municipal de Socorro, Estado de São Paulo, em cumprimento aos dispositivos contidos na Lei Complementar nº 59/2001 (Código Tributário Municipal), Artigo 292 Inciso III e Artigo 293 Inciso III, faz saber a todos através do presente EDITAL, que foi efetuado o lançamento dos Autos de Infração abaixo relacionados. FAZ saber ainda, que os contribuintes relacionados, terão o PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, a contar da publicação deste EDITAL, para pagamento. E para que não se alegue qualquer dúvida posterior, lavrou-se o presente EDITAL.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 14 de agosto de 2020.

Denise B. Mazeto Valdo
Diretora do Departamento de Tributos

NOME	CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
ADIVANIA APARECIDA PAULA ASSIS	250.673.368-03	2099/2017	15423/2017
ALESSANDRO DE OLIVEIRA	336.902.088-23	2515/2018	20257/2018
DOMINGOS DE LIMA	039.571.328-51	2508/2018	12702/2019
EDUARDO SANTOS MIRANDA ME	29.859.328/0001-40	2416/2018	11998/2018
JOSE BENEDITO SANTINELLI	291.109.578-20	2641/2019 - 2642/2019	4723/2019
JOSE HENRIQUE ALVES PEREIRA	422.282.098-99	2680/2019	8754/2019
JULIANA ALVES PEREIRA (MEI)	27.784.710/0001-06	2371/2018	11128/2018
JULIO ETORE DE OLIVEIRA MANTOVANI	349.591.958-94	2452/2018	12968/2018
LARISSA PERAINO PIO (MEI)	30.645.297/0001-03	2519/2018	18172/2018
LEANDRO LEME (MEI)	23.366.155/0001-41	2165/2017	20040/2018
LUCIANA RODRIGUES DO NASCIMENTO	182.840.958-82	2121/2017	16750/2017
MAURO LUIS SANTIAGO	060.299.848-45	2510/2018	16348/2018
TATIANA VERASTEGUI MONJE	028.033.166-50	2805/2020	1598/2020
THIAGO DE OLIVEIRA WERTHEIMER HOTEL ME	07.509.100/0001-97	2144/2017	17024/2017
TIAGO FERREIRA BARBOSA	408.765.348-09	2533/2018	18041/2018
VALDIR APARECIDO DETOLEDO	042.770.308-58	2307/2018	5755/2018

EDITAL Nº 18/2020 - TRIBUTOS

O Departamento Tributos da Prefeitura Municipal de Socorro, Estado de São Paulo, em cumprimento aos dispositivos contidos na Lei Complementar nº 59/2001 (Código Tributário Municipal), Artigo 292 Inciso III e Artigo 293 Inciso III, faz saber através do presente EDITAL, conforme relação abaixo, os lançamentos de Imposto Predial e/ou Territorial Urbano (IPTU), os quais desde já ficaram NOTIFICADOS do referido lançamento, após análise das requisições protocoladas. FAZ saber ainda, que os contribuintes e/ou proprietários relacionados, que porventura não tenham recebido a notificação de lançamento (carnê) para pagamento via postal, terão o PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, a contar da publicação deste EDITAL, para retirarem as NOTIFICAÇÕES DE LANÇAMENTOS (CARNÊS) no Centro Administrativo "Prof. Imir Baladi", sede da Prefeitura de Socorro, sito a Avenida José Maria de Faria, 71, Bairro do Salto, Socorro/SP, as quais poderão ser pagas sem os acréscimos legais até o dia 31/08/2020. E para que não se alegue qualquer dúvida posterior, lavrou-se o presente EDITAL.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 14 de agosto de 2020.

Denise B. Mazeto Valdo
Diretora do Departamento de Tributos

INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	BAIRRO	EXERCÍCIO	PROCESSO
01-10-024-2680-001	AIRTON VIEIRA	RUA SEM DENOMINAÇÃO	RUBINS	2020	9610/2020
01-08-018-0608-001	BENEDITO DE SOUZA	ESTRADA SEM DENOMINAÇÃO INICIA-SE NA EST. JOAQUIM DE SOUZA SIQUEIRA	ORATÓRIO	2020	7920/2020
01-09-007-0533-001	ISAAC CALDAS DA COSTA	ESTRADA BAIRRO DO JABOTICABAL	JABOTICABAL	2020	9333/2020
01-12-008-0557-001	JAIR CORREA DA SILVA	ESTRADA PEDRA BRANCA SCR-1525	PEDRA BRANCA	2020	9125/2020
01-12-134-0980-001	JAIR CORREA DA SILVA	ESTRADA PEDRA BRANCA SCR-1525	PEDRA BRANCA	2020	9125/2020
01-10-028-1235-001	JANAINA PIRES FAGUNDES DA SILVA	ESTRADA BAIRRO CAMANDUCAIA SCR-194	CAMANDUCAIA	2020	9487/2020
01-03-168-0517-001	JANDIRA APARECIDA RIBEIRO	RUA NELSON MATIOLI, 0	SALONE	2020	9414/2020
01-02-179-0007-001	JOSE CARLOS DOMINGUES DE FARIA	RUA PE. SILVIO VOLPICELLI, 440	PARQUE FERRUCIO	2016/2017/2018/2019/2020	9766/2020
01-10-028-1225-001	LUCIANA BEZERRA LEITE DO NASCIMENTO	ESTRADA BAIRRO CAMANDUCAIA SCR-194	CAMANDUCAIA	2020	9488/2020
01-10-028-1220-001	MARIA LUCILENE LEITE SILVA LIMA	ESTRADA BAIRRO CAMANDUCAIA SCR-194	CAMANDUCAIA	2020	9549/2020
01-07-032-1116-001	PAULA FERNANDA MARQUES VENDRAMINI	RUA I - LOTEAMENTO AGUDO	AGUDO	2020	15509/2019
01-04-087-0835-001	SANDOVAL BRIANEZI	RODOVIA JOSE VICENTE LOMONICO, 4880	LAVRAS DO MEIO	2020	1122/2020
01-04-087-0835-002	SANDOVAL BRIANEZI	RODOVIA JOSE VICENTE LOMONICO	LAVRAS DO MEIO	2020	1122/2020